

LEI Nº 1.070

DE 3 DE SETEMBRO DE 1975.

RECLASSIFICA O CARGO DO EN-
CARREGADO DO ALMOXARIFADO.

JARDAS DE MORAES, PREFEITO-
DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MU-
NICIPAL DE SÃO ROQUE DECRETA E EU PROMULGO
A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- FICA RECLASSIFICADO NO -
SÍMBOLO C-3, O CARGO DE ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO, SÍMBOLO
C-4, CONSTATANTE DO ANEXO I, DA LEI Nº 914, DE 31 DE DEZEMBRO-
DE 1971.

ARTIGO 2º- AS DESPESAS DECORRENTES -
DA EXECUÇÃO DESTA LEI CORRERÃO POR CONTA DE VERDA PRÓPRIA DO
ORÇAMENTO VIGENTE.

ARTIGO 3º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR
NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁ-
RIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, AOS 3 DE SETEMBRO DE 1975.

JARDAS DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA AOS 3 DE SETEMBRO DE 1975.

JOSÉ CARLASSARA JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE